

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2025
Inexigibilidade nº 038/2025
Protocolo nº 202621992
Instituto de Previdência dos Servidores de Catalão-PREVCATALÃO

2º Termo aditivo ao Contrato nº 169/2025 celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores e a Confiança Consultoria em Investimentos LTDA.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO- PREVCATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Av. João XXIII, nº 542, Bairro São João, Catalão - GO , neste ato representado pelo seu atual Gestor, Superintendente do PREVCATALÃO, nomeado pelo Decreto nº 991 de 30 de junho de 2025, **José Roberto Ferreira Campos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 377.811.031-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

CONTRATADO: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.389.406/0001-36, com endereço Av. T9, Nº 2310, Sala-A-1603, Qd. 523, Lt. 10 a 15, Edif. Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-220, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Reiter Ferreira Peixoto**, inscrito no CPF sob o nº 817.235.041-49.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 169/2025, firmado em **01 de julho de 2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2025021360**, na modalidade de **Inexigibilidade nº 038/2025**, com fundamento ao que determina a Lei 14.133/2021, art. 107 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo o objeto do contrato a ser aditivado é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), visando atender às necessidades do PREVCATALÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **06 (seis) meses** a partir do dia **01/07/2026** encerrando-se no dia **31/12/2026**. Admitindo se prorrogações conforme art. 107, da Lei 14.133/2021.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Fundo PrevCatalão.
Dotação Orçamentária: 09.0901.09.272.4312.4032.339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

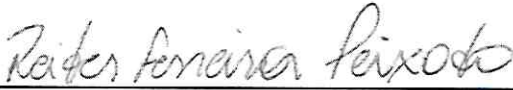
6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ROBERTO FERREIRA CAMPOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Catalão - GO, 30 junho de 2026.

Instituto de Previdência dos Servidores-PREVCATALÃO
José Roberto Ferreira Campos
Superintendente do PREVCATALÃO
Contratante


Confiança Consultoria em Investimentos LTDA
Representante Legal
Reiter Ferreira Peixoto
Contratada

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: